

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece a previsão orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2018.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, alínea “p”, da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO os valores de arrecadação previstos nos orçamentos dos Conselhos Regionais de Psicologia para o exercício de 2018, aprovados pela Resolução CFP n.º 042/2017;

CONSIDERANDO a decisão do XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia, em reunião realizada no dia 1º de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia de Delegados Regionais, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2017, com base no artigo 18, incisos III e IV, do Decreto nº 79.822/77;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2018 em REAIS (R\$), como segue:

RECEITAS CORRENTES	36.288.428,19	DESPESAS CORRENTES	36.714.813,95
Transferências Correntes	34.287.888,19	Despesas com pessoal e encargos	14.587.020,46
Receita de serviços	90.000,00	Juros e encargos da dívida	6.000,00
Receitas Patrimoniais	1.860.540,00	Outras Despesas correntes	22.121.793,49
Outras receitas correntes	50.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	2.292.385,76	DESPESAS DE CAPITAL	1.866.000,00
Amortização de empréstimos	442.385,760	Investimentos	116.000,00

Outras Receitas de Capital	1850.000,00	Inversões financeiras	750.000,00
		Transferências de capitais	1.000.000,00
TOTAL	38.580.813,95	TOTAL	38.580.813,95

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Rogério Giannini
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Giannini, Conselheiro Presidente**, em 21/12/2017, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020121** e o código CRC **A68ACDC2**.